



CAMÉLIAS CLASSIC RALLY 2025

by bilstein group

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK N°2347/CPRH/2025

Emitido em: 23/09/2025



PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Clube de Motorismo de Setúbal

Rua Victor Bastos Nº.2

2855-186 Vale Boeiro

Email: cms@cmsetubal.pt

TEL – 938 693 242

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	23 set.	17h00	Portal FPAK - Sede do CMS
Encerramento das Inscrições	31 out.	23h59	Portal FPAK - Sede do CMS
Publicação da Lista de Inscritos	5 nov.	16h00	Portal FPAK - Sportity
Verificações Documentais e Técnicas	8 nov.	10h30 – 13h30	Secretariado da Prova 1 Bombeiros S. Pedro Sintra
1ª reunião do CCD Desportivos	8 nov.	13h35	Secretariado da Prova 1
Publicação da lista de participantes	8 nov.	14h15	Quadro oficial - Sportity
Hora limite de entrada em Parque de Partida	8 nov.	15h00	Parque de Partida – Cascais
Partida para a 1ª Etapa - 1ª Secção	8 nov.	15h30	Ponte de Sta. Marta - Cascais
Chegada da 1ª Etapa - 1ª Secção	8 nov.	18h30	bilstein group
Partida para a 1ª Etapa - 2ª Secção	8 nov.	20h00	bilstein group
Chegada da 1ª Etapa - 2ª Secção	8 nov.	22h30	Sintra – Palácio Nacional
Partida da 2ª Etapa - 3ª Secção	9 nov.	09h30	Sintra – Palácio Nacional
Chegada da 2ª Etapa - 3ª Secção	9 nov.	12h45	Expotorres – Torres Vedras
Publicação das classificações provisórias	9 nov.	14h00	Quadro oficial - Sportity
Publicação das classificações finais oficiais	9 nov.	14h30	Quadro oficial - Sportity
Almoço / Entrega de prémios	9 nov.	13h15 – 14h30	Expotorres – Torres Vedras

Quadro Oficial



Centro Operacional da Prova/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Horário	Local
sábado	8 nov.	10h00 – 22h30	Secretariado 1
domingo	9 nov.	09h30 – 14h00	Secretariado 2

Secretariados: **Secretariado 1** – Bombeiros S. Pedro Sintra

Secretariado 2 – EXPOTORRES

Controle Antidopagem (conforme Art.º 18 e 19 das PGAK) Local: EXPOTORRES.

Art 1- ORGANIZAÇÃO

Esta prova será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2025** o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1.- Definição

Nome da Prova	Camélias Classic Rally by bilstein group
Clube Organizador	Clube de Motorismo de Setúbal

1.2.- Comissão Organizadora

Fernando Matias

Joaquim Capelo

Fernando Tomé

Joaquim Barreiros

Endereço: Rua Victor Bastos, nº2 – 2855-186 Vale Boeiro

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente Comissários Desportivos	Bruno Vilela – CDA PT25/0045
Comissários Desportivos	Fernando Santos – CDA PT25/0014 Ana Teles - CDA PT25/0226 Jaime Rodrigues – CDE PT25/8453 (Estagiário)
Secretária CCD	Ana Teles - CDA PT25/0226
Diretor de Prova	Joaquim Capelo – DP PT25/0223
Diretor de Prova Adjunto	Fernando Matias - DP PT25/0224 José Pedro Borges – DPA PT25/6413
Observador FPAK	Bruno Vilela - CDA PT25/0045
Delegado Técnico FPAK	Filipe Felicio – DT CTC PT25/0087
Comissário Técnico Chefe	Nuno Paes de Carvalho – CTC PT25/1687
Comissários Técnicos	Em Aditamento
Responsável Pela Segurança	Fernando Tomé - DP PT25/0225
Secretária da Prova	Sofia Teles - AD PT25/1882
Relações com os concorrentes	Samuel António - CDA PT25/0350
Responsável pela cronom. e resultados	My Time/Anube – Isabel Santos – DP PT25/0778
Médico da Prova	Rui Delgado - CP 32254

Art 2 – GENERALIDADES

2.1- O Camélias Classic Rally by bilstein group 2025 é uma prova de regularidade histórica, com duas etapas e três secções, que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2025.

2.2- Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Amarelos
----------------------	------------------

2.3- O início dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25 cm X 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Final (Placa de 25 cm x 25 cm)

Art 3 – DESCRIÇÃO

Percurso total da prova (kms)	265,40
Número de Etapas / Secções	2 / 3
Total Sectores de Regularidade (kms)	<i>Em Aditamento</i>
Número de sectores de regularidade	21
Precisão de Cronometragem (seg.)	0,1 s
Precisão de Medição dos SR	metro

Art 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1- De acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2025 e no Artigo 3 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2025.

CATEGORIA	CLASSES		
	Até 1300 cc	1301 cc a 2000 cc	+ 2000 cc
F (1 jan 1961 / 31 dez 1970)	1	2	3
G (1 jan 1971 / 31 dez 1980)	4	5	6
H (1 jan 1981 / 31 dez 1993)	7	8	9
Promo (1 jan 1994 / 31 dez 1998)	10	11	12

4.2- Serão ainda admitidos a participar no CPRH viaturas das categorias A, B, C, D e E, descritas no Art. 2.1 das PEPR, que serão integradas nas classes da Categoria F.

Art 5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Artigo 4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2025.

Art 6 – INSCRIÇÕES

Data limite para a receção de inscrição, de acordo com descrito no programa.

No Portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2025.

Art 7 – TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1- A taxa de inscrição é a seguinte:

	Inscrição	Seguro	TOTAL	
Sócios CMS (com quota 2025 regularizada)	185,50 €	44,50 €	230,00 €	Acresce IVA quando aplicável
NÃO Sócios CMS	205,50 €	44,50 €	250,00 €	Acresce IVA quando aplicável

7.1.1- Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida todos os concorrentes/condutores e navegadores sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação 30 € por participante e Válida somente para esta prova, cujo custo será adicionado ao valor da inscrição.

Os detentores desta autorização de participação, não pontuam para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica. Só será passada a Autorização de Participação aos 1º condutores que sejam detentores de carta de condução válida.

(Autorização de Participação não inclui despesas de repatriamento).

7.1.1 a) - Coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente: 31.700€

Despesas de Tratamento: 5.100€ (franquia 100€)

Despesas de Funeral: 2.550€

7.1.1 b) - Caso algum participante com Autorização de Participação pretenda contratar uma cobertura de seguro superior, poderá fazê-lo. Informações disponíveis em: Tabela de Seguros de Acidentes Pessoais 2025 - ver tabela III.

7.2 – Seguro da Prova / Evento

7.2.1 – Conforme tarifário obrigatório FPAK - Seguro de Responsabilidade Civil - em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

7.2.2 – Descrição da cobertura do seguro:

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da Prova/Evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das PGAK

7.3 Formas de pagamento

Transferência Bancária	IBAN - PT50 0035 2169 0003 5685 4307 7
MB WAY	938 693 242

7.3.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

O CMS, bem como a Comissão Organizadora do CAMÉLIAS CLASSIC RALLY 2025, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

7.3.2- A inscrição só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2025.

7.4- A taxa de inscrição inclui:

- Dois crachás (ou pulseiras) de identificação.
- Dois números de competição (portas).
- Um Road Book.
- Dois jantares / dois Almoços de entrega prémios.
- Prémios (Certificados) de presença.

7.5- Inscrições limitadas a 60 concorrentes

Art 8 – PUBLICIDADE (Esquema de colocação de placas, números e publicidade, em anexo)

8.1- Números de competição – (50 cm x 15 cm)

- Publicidade Obrigatória:

- Bilstein group
- Câmaras Municipais de Torres Vedras, Mafra, Sintra e Cascais
- A designar em aditamento

8.2- Números de competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art 9 - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1- Verificações – Artigo 5 das PEPR 2025:

No processo das Verificações Administrativas dever-se-ão privilegiar os meios digitais. Todavia, à data da realização da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar pelos originais dos documentos, cuja exibição poder-lhe-á ser solicitada pela Organização.

9.2- As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos à data da prova.

9.3- As verificações técnicas efetuam-se no mesmo local, após colocação das Placas do Rali e Números de competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.4- É obrigatório um extintor (2 kg) fixo no interior do veículo, facilmente operável por qualquer dos elementos da equipa.

Art 10 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1- O percurso da prova está descrito no Road Book e poderá incluir as seguintes provas, enquadradas no Artigo 8 das PEPR de 2025:

- Setor de Regularidade Absoluta (SRA)
- Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setor de Regularidade por Figuras (SRF)
- Setor de Controlos Horários sem Paragens (SCHSP)
- Setor de Regularidade por Sectores (SRS)

10.2- Hora oficial da prova:

A hora oficial será a hora UTC, disponível na partida de cada secção.

10.3- Partida:

10.3.1- Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3.2- Nos CHC's final cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.3.3- As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.4- As penalizações serão convertidas em pontos nos seguintes termos:

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto;
- Por falha de um CH, controlo secreto de um SR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de um SR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não passar/parar, num CP (controlo da passagem) – 60 Pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRH ou SRF – 1 ponto, sendo a

medição do trajeto feita ao decâmetro;

- Por cada décima de segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SRA – 1 ponto, sendo a medição do trajeto feito ao decâmetro.

10.5- A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.5.1- Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente tem de entregar o dispositivo à organização, no carro de fecho ou no final da secção.

10.5.2- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.5.3- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6- Durante os SR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.7- Se num SR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do SR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.8- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.9- Considera-se um concorrente classificado desde que passe no último controlo válido do último SR, conforme ponto 8.9 do regulamento do CPRH 2025.

10.10 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
- 2ª infração: 120 segundos de penalização;
- 3ª infração: desqualificação do evento.

10.10.1- Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “tracking” da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

Art 11- RECLAMAÇÕES/DIREITO DE REVISÃO/APELOS

Qualquer reclamação/apelo deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Artigo 14 das PGAK – Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 e Artigos 13, 14 e 15 do CDI.

Art 12 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2025.

- Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

- Para que uma equipa conste na classificação final tem de ter sido controlado no último controlo secreto do último SR da prova.

- Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- Melhor classificação na primeira PEPR;
- Idem, na segunda, terceira e seguintes;

Art 13 - PRÉMIOS – TROFÉUS/TAÇAS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados da Geral;
- Ao primeiro classificado de cada Classe *;

*No caso de haver apenas um ou dois inscritos numa determinada classe, esta passará a integrar a classe imediatamente superior, dentro da respetiva categoria.

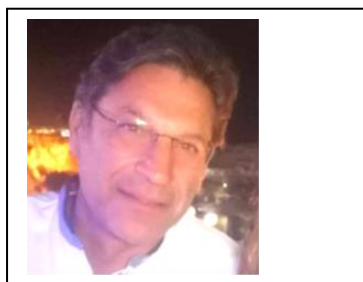
- Ao primeiro classificado da categoria Promoção;
- À melhor classificada equipa integralmente feminina.

Art 14 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16 das PGAK 2025.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. **Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.**

ANEXO I – RELAÇÕES c/ CONCORRENTES



Telef – 962 978 447

Plano de Presenças

Verificações Administrativas e Técnicas

Início e Final da 1ª Etapa - 1ª Secção

Início e Final da 1ª Etapa - 2ª Secção

Início e Final da 2ª Etapa - 3ª Secção

Afixação das Classificações Provisórias e Finais

Identificado com um Colete Azul com a inscrição – Relações Concorrentes

ANEXO II – ITENERÁRIO

(A publicar em Aditamento)

ANEXO III – TROÇO AFERIÇÃO

(A publicar em Aditamento)

ANEXO IV – Número SOS

SOS

916 447 879

SOS

ANEXO V – INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radio elétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: - marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) - Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) - Faixa de frequência (Mhz) - Potência de saída de cada equipamento - Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) - Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA. (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

A Comissão Organizadora, 11/09/2025